



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA JUDICIÁRIA
SERVIÇO DE CERTIDÕES**

CERTIDÃO NEGATIVA PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA JUNTO AO TRE

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados deste Tribunal, em relação ao Polo Passivo, de processo no 2º grau de Natureza Criminal, verificou-se NADA CONSTAR, em nome de ANA CASSIA SALDANHA DE SOUZA BERNARDINO, RG nº [REDACTED] filho(a) de MARINALVA SALDANHA FLORENTINO SOUZA e HUMBERTO MENDONÇA DE SOUZA.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Quinta-feira, 21 de Julho de 2022 às 09:06:07

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente; e

d) esta certidão foi expedida para fim de INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA JUNTO AO TRE, nos termos da Lei Complementar nº. 64/1990, modificada pela Lei Complementar nº. 135/2010 – Lei da Ficha Limpa.